



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Emenda nº 1

Processo nº: 307/96

Projeto nº: 211/96

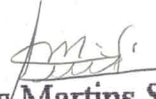
Autor(a): CFOTC

Artigo único. Passa o art. 2º do Projeto de Lei nº 211/96 a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Para atender à execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito especial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Orçamento vigente, mediante a anulação parcial, no mesmo valor, da dotação orçamentária 9999-01 - Reserva de contingência.”

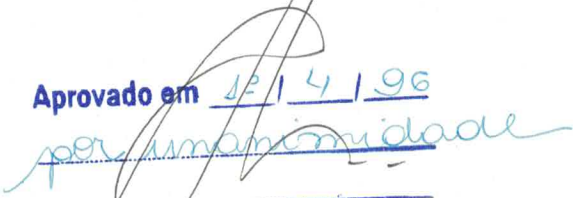
Sala das Reuniões, 28 de março de 1996.


José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente


Luís Martins Silva
Membro


Roberto Dias da Silva
Membro

Aprovado em 12 / 4 / 96


per unanimidade

Presidente da Câmara